



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024

INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO Nº 28/2024

O Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua 7 de Setembro, 1520- Centro, Witmarsum/SC - CEP – 89.157-000, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.442/0001-76, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Sr. Cesar Panini, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, comunica aos interessados que se encontra aberto a partir desta data o prazo para Credenciamento e Habilitação de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei 14.133/21, o §1º do art.14 da Lei 11.947/09, com a Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 02 de 10 de março de 2023 do FNDE, e demais normas pertinentes, tornando público, portanto, para conhecimento dos interessados.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Witmarsum onde serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

1 – OBJETO: Chamada Pública para Cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar, para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de ensino para os próximos 12 meses, de acordo com as regras de habilitação e remuneração constantes no Anexo I do Presente Edital.

2 – LOCAL, PRAZO DE CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES.

O prazo para credenciamento está aberto a partir das 08:00hrs do dia 02/10/2024.

3 – ABERTURA DOS ENVELOPES: Após o primeiro dia de publicação.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Witmarsum na Rua 7 de Setembro, 1520- Centro, Witmarsum /SC - CEP – 89.157-000.

O edital completo estará disponível no site <https://witmarsum.sc.gov.br/licitacoes/> devendo ser selecionado o respectivo processo administrativo.

Witmarsum, 30 de setembro de 2024.

CESARA PANINI

Prefeito



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024

INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO 28/2024

O Município de Witmarsum, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua 7 de Setembro, 1520- Centro, Witmarsum/SC - CEP – 89.157-000, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.442/0001-76, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Sr. Cesar Panini, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com a Lei 14.133/21, o §1º do art.14 da Lei 11.947/09, com a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 02 de 10 de março de 2023 do FNDE, e demais normas pertinentes, vem realizar .

O prazo para credenciamento está aberto a partir das 08:00hrs do dia 02/10/2024.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na sede da Prefeitura Municipal de Witmarsum no horário de expediente.

1. OBJETO E VALOR

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I do presente Edital.

1.2 Os valores estão dispostos no Termo de referência, anexo I deste credenciamento.

2. FONTE DE RECURSO

Os Recursos serão oriundos dos repasses do FNDE, conforme determina o artigo 14 da Lei 11.947/2009:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

“Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.”, e de Recursos Próprios do Município.

A dotação orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da presente aquisição estão representadas pela secretaria de educação para o ano vigente.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, conforme descrito no item 3.3.1;
- IV - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- V – Declaração Unificada;

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, conforme descrito no item 3.3.1;

IV - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

V – Declaração de unificada (modelo anexo III).

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; III

- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação das respectivas certidões, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal (ALVARÁ) obrigatoriamente. V- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), na forma da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014 e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CDNT);



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

VII- A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso, conforme descrito no item 3.3.1;

X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII – Declaração Unificada;

3.3.1 Para produtos manipulados/processados, oriundos da agricultura familiar, deve-se apresentar como prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, conforme o produto ofertado, os seguintes documentos:

I. para polpas de frutas: Certificado de Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 6 de 8 de maio de 2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão)



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do País.

O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país.

II - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

§ 2º - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA.

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP)

§3º Caso a Prefeitura Municipal não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos §1º e §2º.

§4º Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

§5º No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I, do item 5, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

§6º No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III, do item 5, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

§7º Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS E REGIME DE EXECUÇÃO:

6.1 Especificações Técnicas

6.1.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios “processados” a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Conteúdos líquidos;
- d) Identificação do lote;
- e) Prazo de validade;
- f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- g) Registro no órgão competente;
- h) Informação nutricional
- i) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**
- j) Ou seguir as regras/normas da vigilância sanitária local.

6.1.1.1. A declaração do prazo de validade **não** é exigida para:

- a) Frutas e hortaliças frescas;
- b) Vinagre;
- c) Açúcar;
- d) Sal.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.2 Ponto de Entrega:

6.2.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Witmarsum /SC.

6.3 Período de Fornecimento

6.3.1 Até a data prevista para as entregas conforme o cronograma apresentado.

6.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

6.4.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas Escolas e Creches.

6.5 Preço

6.5.1 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx (Entidade Executora), com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§2º: Os preços de aquisição definidos pela EEx. deverão constar na chamada pública, e serão os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

§3º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

orgânicos, a EEx. poderá acrescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§4º O projeto de venda a ser contratado deverá ser selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo art. 25.

§5º A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, até o término do prazo de apresentação dos projetos.

6.6 A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 038/2009 e o cronograma elaborado pela Secretaria de Educação.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, **CONFORME LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS VINCULADOS AO MESMO PELO VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS**, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável.

7.1.1 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

7.1.2 O pagamento será efetuado através de transferência bancária para a instituição bancária indicada pelo Contratado.

7.1.3 Os valores constantes dos itens deste edital e contrato não sofrerão nenhum tipo de reajuste.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

7.1.4 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pela inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Capinzal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos FORNECEDORES, as penalidades constantes na Lei Nº 14.133/21.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei Nº 14.133/21.

9.2 A Prefeitura de Witmarsum /SC, convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação. (Minuta do Contrato Anexo II), sob pena de decadência desse direito.

9.3 O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até a data prevista para as entregas conforme o cronograma apresentado, observando a possibilidade de prorrogações conforme Lei Nº 14.133/21.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

da Prefeitura Municipal de Witmarsum, Através do endereço eletrônico, licitacao@witmarsum.sc.gov.br;

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título III Capítulo I - Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

8.6 Faz parte integrante do presente Edital:

Anexo I- Termo de Referência (Relação de Itens)

Apêndice - Estudo Técnico Preliminar

Anexo II- Minuta do Contrato

Anexo III- Declaração unificada

Anexo IV- Projeto de Venda



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM
ESTADO DE SANTA CATARINA

Witmarsum, 30 de setembro de 2024.

CESAR PANINI

Prefeito



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR VIA CHAMAMENTO PÚBLICO

Item	Descrição		Qtd	PREÇO
1	ABACATE , de 1ª qualidade, tamanho médio, sem fermentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	200	R\$10,12
2	ALFACE , deve conter as folhas novas, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação. Unidade de tamanho médio. Embalada individualmente em pacotes de plásticos transparentes.	Un	700	R\$3,06
3	ALFACE ORGÂNICA , deve conter as folhas novas, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação. Unidade de tamanho médio. Embalada individualmente em pacotes de plásticos transparentes	Un	400	R\$3,50
4	ACELGA , Deve conter as folhas novas, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação. Unidade de tamanho médio. Embalada individualmente em pacotes de plásticos transparentes	Un	400	R\$4,90
5	ACELGA ORGÂNICA , Deve conter as folhas novas, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação. Unidade de tamanho médio. Embalada individualmente em pacotes de plásticos transparentes	Un	400	R\$5,90
6	CHEIRO VERDE: (SALSINHA, CEBOLINHA, ALHO PORÓ, MANGERICÃO, ORÉGANO) Maço grande, deve conter as folhas novas, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação. Unidade de tamanho médio. Embalada individualmente em pacotes de plásticos transparentes.	Un	1000	R\$4,66
7	CHEIRO VERDE ORGÂNICO: (SALSINHA, CEBOLINHA, ALHO PORÓ) Maço grande deve conter as folhas novas, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado	Un	500	R\$6,50



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

	de conservação. Unidade de tamanho médio. Embalada individualmente em pacotes de plásticos transparentes.			
8	AIPIM- novo de 1º qualidade, descascado, tamanho médio, limpo e congelado. Não apresentar fibras. Sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem plástica transparente, resistente, em pacotes de 1kg, cada pacote deve conter a rotulagem nutricional.	kg	500	R\$9,16
9	AIPIM ORGÂNICO- novo de 1º qualidade, descascado, tamanho médio, limpo e congelado. Não apresentar fibras. Sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem plástica transparente, resistente, em pacotes de 1kg, cada pacote deve conter a rotulagem nutricional.	kg	300	R\$9,50
10	ABACAXI , de 1ª qualidade, produtos são e limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Peso mínimo de 500 gramas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	600	R\$9,29
11	ABOBORA CABOTIÁ , de 1ª qualidade tamanho médio, nova, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	600	R\$5,90
12	ABOBORA CABOTIÁ ORGÂNICA , de 1ª qualidade tamanho médio, nova, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	300	R\$6,90
13	ABOBRINHA , de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	300	R\$5,96
14	ABOBRINHA ORGÂNICA , de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	300	R\$5,90
15	ALHO IN NATURA , Alhos de 1ª qualidade, selecionados, cabeças de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	180	R\$38,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM
ESTADO DE SANTA CATARINA

16	ALHO IN NATURA ORGÂNICO , Alhos de 1ª qualidade, selecionados, cabeças de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	150	R\$45,00
17	BANANA CATURRA , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. As cascas não podem estar rompidas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3500	R\$5,47
18	BANANA CATURRA ORGÂNICA , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. As cascas não podem estar rompidas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3500	R\$6,50
19	Banana Branca , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. As cascas não podem estar rompidas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1500	R\$6,92
20	Banana Branca Orgânico , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. As cascas não podem estar rompidas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	1000	R\$8,50
21	BATATA INGLESA , lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1500	R\$6,93
22	BATATA INGLESA ORGÂNICA , lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho	Kg	1500	R\$8,50



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM
ESTADO DE SANTA CATARINA

	uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
23	BATATA-DOCE , de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1500	R\$5,20
24	BATATA-DOCE ORGÂNICA , de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1500	R\$6,50
25	BATATA SALSA , de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	300	R\$12,00
26	BETERRABA , nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	600	R\$5,16
27	BETERRABA ORGÂNICA , nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	600	R\$5,90
28	BRÓCOLIS , deve conter as folhas, de 1ª qualidade, firme e intacto, isento de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	700	R\$5,38
29	BRÓCOLIS ORGÂNICO , deve conter as folhas, de 1ª qualidade, firme e intacto, isento de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

	pútridas. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	700	R\$6,50
30	CEBOLA DE CABEÇA , tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, sem brotamentos. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	650	R\$5,46
31	CEBOLA DE CABEÇA ORGÂNICA , tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, sem brotamentos. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	650	R\$6,50
32	CENOURA , nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	600	R\$4,18
33	CENOURA ORGÂNICA , nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	300	R\$5,90
34	CHUCHU , verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	400	R\$4,17
35	CHUCHU ORGÂNICO , verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento	Kg	300	R\$6,50



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

	de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
36	COCO SECO , do tipo, destinados ao consumo in natura da polpa e água. De 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	250	R\$10,50
37	COUVE-FLOR , deve conter as folhas, nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	500	R\$5,66
38	COUVE-FLOR ORGÂNICO , deve conter as folhas, nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	300	R\$6,50
39	KIWI , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	300	R\$26,12
40	LARANJA LIMA , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	550	R\$8,63
41	LARANJA LIMA ORGÂNICA , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	550	R\$9,00
	LARANJA PÊRA , de 1ª qualidade, com casca sã, sem			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

42	rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	2000	R\$5,94
43	LARANJA PÊRA ORGÂNICA , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3000	R\$7,50
44	MAÇÃ FUJI/GALA , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades. Embalagem resistentes e limpas, conforme	Kg	500	R\$9,86
45	MAMÃO FORMOSA , de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas . Devendo estar suficientemente desenvolvidos e maduros. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	400	R\$8,39
46	MANGA , de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas . Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	600	R\$10,83
47	MELANCIA , de 1ª qualidade, redonda, casca sã, firme e lustrosa, cor verde rajada, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Polpa firme, suculenta e doce. Devendo estar suficientemente desenvolvida e madura. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3000	R\$3,20
48	MELANCIA ORGÂNICO , de 1ª qualidade, redonda, casca sã, firme e lustrosa, cor verde rajada, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Polpa firme, suculenta e doce. Devendo estar suficientemente desenvolvida e madura. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3000	R\$4,10



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

49	MELÃO , de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar suficientemente desenvolvidos e maduros. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Un	500	R\$7,86
50	OVOS DE GALINHA , vermelhos, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão com registro estadual ou federal, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	1000	R\$9,83
51	PEPINO SALADA , de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	800	R\$5,61
52	PEPINO ORGÂNICO SALADA , de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	600	R\$7,50
53	PÊRA , de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	500	R\$12,50
54	PIMENTÃO VERDE , de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	350	R\$9,23
55	PIMENTÃO VERDE ORGÂNICA , de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	350	R\$9,50
56	REPOLHO ROXO , novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas,	Un	500	R\$6,65



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM
ESTADO DE SANTA CATARINA

	conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
57	REPOLHO VERDE , novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	500	R\$5,06
58	REPOLHO VERDE ORGÂNICO , novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	500	R\$6,90
59	TANGERINA POKÃ de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	2000	R\$4,70
60	TANGERINA POKÃ ORGÂNICA de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	kg	1500	R\$4,50
61	TANGERINA COMUM de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	2800	R\$6,96
62	TANGERINA COMUM ORGÂNICA de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	1800	R\$7,50
	TOMATE SALADA , de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem			



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

63	rupturas, isento de partes pútridas. Não poderá conter tomates verdes. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1000	R\$5,96
64	TOMATE SALADA ORGÂNICO , de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas. Não poderá conter tomates verdes. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	350	R\$8,50
65	UVA SEM SEMENTE , em cachos de bagos grandes e carnudos, de 1ª qualidade, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, e que não se desprendam ao serem balançados. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	350	R\$18,63
66	UVA NIAGRA , em cachos carnudos, de 1ª qualidade, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, e que não se desprendam ao serem balançados. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1500	R\$8,90
67	UVA NIAGRA ORGÂNICO , em cachos carnudos, de 1ª qualidade, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, e que não se desprendam ao serem balançados. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1500	R\$10,50
68	VAGEM , verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	250	R\$8,50
69	VAGEM ORGÂNICO , verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem resistentes e limpas, conforme	Kg	250	R\$10,50



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

	quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
70	Morangos in natura: de 1ª qualidade, sem cheiro de fermentação, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar cortes, isenta de partes pútridas. Embalado em caixas de polipropileno para morango de 1 kg, limpa e resistentes, apresentando na embalagem etiqueta com dados do fornecedor.	kg	700	R\$34,35
71	Morangos in natura Orgânico: de 1ª qualidade, sem cheiro de fermentação, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar cortes, isenta de partes pútridas. Embalado em caixas de polipropileno para morango de 1 kg, limpa e resistentes, apresentando na embalagem etiqueta com dados do fornecedor.	kg	700	R\$35,00
72	MORANGO CONGELADO – Morango congelado, fruta inteira, livre de conservantes 100% natural, feito com morangos de primeira qualidade. Acondicionados em embalagem plástica de 1kg, transparente, com rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	kg	500	R\$23,50
73	MORANGO ORGÂNICO CONGELADO – Morango congelado, fruta inteira, livre de conservantes 100% natural, feito com morangos de primeira qualidade. Acondicionados em embalagem plástica de 1kg, transparente, com rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade.	kg	500	R\$28,00
74	TAIÁ : lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	600	R\$7,65
75	TAIÁ ORGÂNICO: lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	250	R\$8,50
76	CARÁ: lavado, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	200	R\$11,25
77	CARÁ ORGÂNICO: lavado, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou	Kg	200	R\$12,50



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

	cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
78	PINHÃO de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de	kg	350	R\$7,90
79	Milho verde: de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, grãos macios, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas de 500 gr, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, dados do fabricante e tabela nutricional	Un	500	R\$4,00
80	Milho verde Orgânico: de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, grãos macios, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Un	500	R\$4,50
81	Maracujá: de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	650	R\$14,33
82	Maracujá orgânico: de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	300	R\$10,50
83	SUCO DE UVA ORGÂNICO: Embalagem de vidro, 1,5 litros, suco de uva integral sem adição de açúcar e aditivos. Com informações do fabricante, fabricação/informações nutricionais/validade, registro no Ministério da Agricultura	kg	300	R\$18,50
84	MELADO DE CANA: acondicionado em embalagem plástica de 1kg, tabela nutricional, data de fabricação e validade, informações do fabricante e registro no ministério da agricultura.	Un	500	R\$13,99
85	FILE DE PEIXE TILAPIA: acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, tabela nutricional, data de fabricação e validade, informações do fabricante com registro no sie. validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Kg	1300	R\$49,50
86	FARINHA DE MILHO FINA: - obtida do grão de milho convencional (preferencialmente), isento de sujidades, parasitas, larvas. acondicionado em saco plástico original do fabricante de 1kg. validade mínima de 6 meses no ato da entrega. registro no ministério da agricultura. conter no rótulo dados de fabricação e validade e tabela nutricional.	Kg	350	R\$5,79



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM
ESTADO DE SANTA CATARINA

87	FARINHA DE MILHO GROSSA: obtida do grão de milho convencional (preferencialmente), isento de sujidades, parasitas, larvas. acondicionado em saco plástico original do fabricante de 1kg. validade mínima de 6 meses no ato da entrega. registro no ministério da agricultura. conter no rótulo dados de fabricação e validade e tabela nutricional.	Kg	600	R\$5,79
88	FEIJÃO PRETO: última safra, não torrado, isento de sujidades, parasitas, larvas. acondicionado em saco plástico original do fabricante de 1kg. validade mínima de 6 meses no ato da entrega. registro no ministério da agricultura. conter no rótulo dados de fabricação e validade e tabela nutricional.	Kg	750	R\$9,62
89	FEIJÃO VERMELHO: última safra, não torrado, isento de sujidades, parasitas, larvas. acondicionado em saco plástico original do fabricante de 1kg. validade mínima de 6 meses no ato da entrega. registro no ministério da agricultura. conter no rótulo dados de fabricação e validade e tabela nutricional.	Kg	600	R\$14,87



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o O MUNICÍPIO DE Witmarsum, neste ato representado pelo Senhor doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º ____, (para grupo formal), CPF sob n.º ____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da e da , e tendo em Lei nº 11.947/2009 Lei nº 14.133/21 vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 Inexigibilidade 28/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024 Inexigibilidade 28/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O REGIME DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento atestado nas próprias Notas Fiscais de Venda, pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	PERIODICIDADE DA ENTREGA	VR UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Referência	91	2023.33390000000000000000		
Órgão/Unidade	04.00	Funcional		0012.0306.000
Ação	2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33390000000000	Aplicações diretas		



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Vínculo	15007000	Recursos não vinculados de Impostos	
Referência	92	2023.333900000000000000	
Órgão/Unidade	04.00	Funcional	0012.0306.000
Ação	2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3339000000000	Aplicações diretas	
Vínculo	15527000	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE - Ensino Fund	
Referência	93	2023.333900000000000000	
Órgão/Unidade	04.00	Funcional	0012.0306.000
Ação	2023	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3339000000000	Aplicações diretas	
Vínculo	15527000	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE - Educação E	
Referência	94	2024.333900000000000000	
Órgão/Unidade	04.00	Funcional	0012.0306.000
Ação	2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	
Elemento	3339000000000	Aplicações diretas	
Vínculo	15007000	Recursos não vinculados de Impostos	
Referência	95	2024.333900000000000000	
Órgão/Unidade	04.00	Funcional	0012.0306.000
Ação	2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	
Elemento	3339000000000	Aplicações diretas	
Vínculo	15527000	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE - Creche	
Referência	96	2024.333900000000000000	
Órgão/Unidade	04.00	Funcional	0012.0306.000
Ação	2024	MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	
Elemento	3339000000000	Aplicações diretas	
Vínculo	15527000	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE - Pré-Escola	

CLÁUSULA SEXTA:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, conforme estipulado no Edital de Chamamento Público que deu origem a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, designado pelo chefe do Executivo, a senhora Giane Kemper niederhaus.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2024, pela Resolução do FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, Resolução n.º 02 de 10 de março de 2023, pela Lei n.º 14.133/21e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Witmarsum /SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Witmarsum /SC.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Contratado (Individual ou Grupo Informal)

Contratada (Grupo Formal)



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 INEXIGIBILIDADE 28/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa.....inscrita no CNPJ sob nº, Endereço:
..... Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE no Processo Administrativo nº 01/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, que:

- não temos nenhum impedimento em contratar com o Poder Público, conforme Lei nº 14.133/21 e alterações.
- que a empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a LDO (pagamento, a qualquer título, as empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo proponente)".

Local, XX de XXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante legal com carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n. 01/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

POSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		